



<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<i>PROTOCOLO Nº 100/2025</i> <i>DATA 17/02/2025</i>	■ <i>INDICAÇÃO</i>	<i>Nº 58/2025</i>
<hr/> <i>PROTOCOLISTA</i>		<i>LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA</i> <i>DO DIA ___/___/2025</i>

Vereadora: Adriana Nabhan

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ao **Senhor Secretário de Cidadania e Assistência Social – Rudinei Vendrusculo**, a seguinte indicação:

“SOLICITO A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-ALUGUEL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CONSIDERANDO A RECENTE ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.674/2023, QUE INCLUI O AUXÍLIO-ALUGUEL COMO MEDIDA PROTETIVA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, VENHO, POR MEIO DESTA, INDICAR A NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DESSE BENEFÍCIO NO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA: A referida legislação visa garantir maior proteção e autonomia às mulheres vítimas de violência, proporcionando meios para que possam romper o ciclo de agressões e reconstruir suas vidas em segurança. O auxílio-aluguel surge como uma alternativa essencial para aquelas que não dispõem de condições financeiras para sair do ambiente de violência.

Diante disso, sugiro que a Secretaria de Assistência Social, em conjunto com os órgãos competentes, elabore e implemente um programa municipal que viabilize o acesso ao auxílio-aluguel, garantindo a devida proteção às mulheres vítimas de violência no município.

Além disso, coloco-me à disposição para colaborar na elaboração de um projeto de lei municipal, caso haja necessidade de regulamentação específica para a execução desse benefício em âmbito local.

Sala das Sessões. 14 de fevereiro de 2025.

Ver^a. Adriana Nabhan
Autora